



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÕES, APRESENTADOS EM ATENÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2023 – OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR EMPREITA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS) PARA A CONSTRUÇÃO DA "OCA" - ESPAÇO PARA CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, NO ZOO BOSQUE - LOCALIZADO NA RUA SANTOS DUMONT, 69 - JARDIM TRIUNFO (MORUMBI) - PEDREIRA/SP.

Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h30, reuniu-se no endereço indicado no subitem 1.3.1 do Edital de Tomada de Preços em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitações (Copel), designada pelo Prefeito, Sr. Fábio Vinicius Polidoro, através da Portaria nº 204 de 31 de março do ano de 2022, tendo como **PRESIDENTE DA COPEL** o Sr. Bruno Henrique de Almeida e membros a Srtª. Marilza Cristina Capeletto Sertório (**MEMBRO SUPLENTE DA COPEL**) e o Sr. Júlio Francisco Nóbile (**MEMBRO TÉCNICO SUPLENTE DA COPEL**), para abertura e julgamento dos envelopes acima mencionados. Apresentaram os Envelopes de nº. 01 – Documentações e 02 - Propostas Comerciais, **05 (cinco) licitantes**, a saber: **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA** (ME/EPP) (EMPRESA NÃO CADASTRADA), representada na abertura dos envelopes pelo Sr. Caio Vinicius Cecconi de Avila; **VGR CONSTRUÇÕES LTDA - ME** (ME/EPP) (EMPRESA NÃO CADASTRADA), sem representante na abertura dos envelopes; **ESTRUTURA-SE CONSTRUÇÕES & REFORMAS** (EMPRESA NÃO CADASTRADA), representada na abertura dos envelopes pelo Sr. Márcio Henrique Rossi Júnior; **TECPLAST SERVIÇOS DE PROJETOS EIRELI ME** (ME/EPP) (EMPRESA NÃO CADASTRADA), representada na abertura dos envelopes pelo Sra. Giovanna Roberta Fernandes e **FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA** (ME/EPP) (EMPRESA NÃO CADASTRADA), sem representante na abertura dos envelopes. Os envelopes de nº 01 e 02 foram verificados e rubricados em seus fechos pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes, onde ninguém teve nada a se opor. A Comissão prosseguiu então com a abertura dos **Envelopes de nº 01 - Documentações**, onde os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes e, após análise das documentações apresentadas, a Comissão realizou o seguinte julgamento: **INABILITADA** a licitante **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA**, pois deixou de apresentar a Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, descumprindo assim a exigência do subitem d.2.), item 3.2.1.2. do edital, e julgou, **HABILITADAS** as demais licitantes participantes deste licitação, pois seguiram rigorosamente as exigências do edital com relação à fase de habilitação das licitantes. A Comissão ressalta que todas as licitantes participantes apresentaram declaração específica para usufruir do direito aos privilégios da Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme disposto no Item 18 do Edital. A Comissão também realizou as consultas previstas no subitem 25.16 do Edital, cujas comprovações foram encartadas nos autos e foram vistas por todos os Membros da Copel e pelos representantes presentes. Diante do exposto, **fica aberto prazo recursal na forma do subitem 9.5.1. do Edital de Tomada de Preços nº. 10/2023 e nos termos do Art. 109, I, "a" da Lei Federal nº. 8.666/93**. Nada mais havendo o Presidente da Comissão encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata a qual vai assinada por todos os membros da Copel e pelos representantes das licitantes presentes. Pedreira(SP), 04 de setembro de 2023, as 11h15.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES


Sr. Bruno Henrique de Almeida
(PRESIDENTE DA COPEL)



M